



**“BRASIL – DO CABURÁI AO CHUÍ”**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

---

**EDITAL N° 008/2014**

**CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a realização do Concurso Público para provimento de vagas e cadastro reserva, para os cargos de Nível Médio com Formação Técnica e Nível Superior para atender à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n° 0001/2012 publicado no D.O.M. n° 3282 de 02 de outubro de 2012 e suas alterações;

Considerando a homologação da classificação final, conforme o Edital n° 003/2013, publicado no D.O.M. n° 3415, de 22 de abril de 2013, e

Considerando, ainda o que preceitua a Lei Complementar Municipal n° 003 publicada no D.O.M. n° 3101 de 09 de janeiro de 2012 e suas alterações, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista-RR, Lei n° 1406, publicada no D.O.M. n° 3161 de 09 de abril de 2012 e suas alterações.

**CONVOCA**

Os 77 (setenta e sete) candidatos aprovados na ordem classificatória de acordo com a relação nominal, conforme anexo I parte integrante e inseparável deste Edital.

Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, sito à Rua Coronel Mota n° 418, Bairro: Centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir de 10 de fevereiro de 2014, no horário de 8h30 às 11h e de 14h30 às 17h, munidos dos documentos (cópias autenticadas) e declarações (firma reconhecida) constantes no anexo II.

**1. DOCUMENTOS PESSOAIS-(cópias autenticadas):**

- Documento oficial de identidade (expedido pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos Federais, válidos como identidade civil nacional);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- PIS/PASEP;
- Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral (Site: [www.tre-rr.jus.br/](http://www.tre-rr.jus.br/));



**“BRASIL – DO CABURÁÍ AO CHUÍ”**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

---

- Certificado de Reservista ou de dispensa de Incorporação (apenas para os candidatos do sexo masculino);
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Certidão de Nascimento de filhos;
- Certificado e Histórico Escolar, devidamente registrado correspondente ao nível de escolaridade exigida para cargo, fornecido por Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação - MEC e Certificado de formação técnica exigida para o cargo (Nível Médio);
- Diploma e Histórico Escolar, devidamente registrado correspondente ao nível de escolaridade exigida para cargo, fornecido por Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação - MEC (Nível Superior);
- Registro profissional no respectivo conselho de classe e comprovante de pagamento da anuidade (todos os cargos);
- Comprovante de Residência atualizado;
- Uma foto 3 x 4 (recente), e
- Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil.

**2. CERTIDÕES NEGATIVAS DE ANTECEDENTES CÍVEIS E CRIMINAIS – (atualizados e originais)**

- Justiça Federal (Site: [www.jfrr.jus.br/](http://www.jfrr.jus.br/));
- Polícia Técnica, e
- Fórum da localidade onde reside (Site: [www.tjrr.jus.br/](http://www.tjrr.jus.br/)).

**3. EXAMES MÉDICOS-(atualizados e originais):**

- B.A.A.R;
- E.A.S;
- Glicose;
- Hemograma Completo;
- Parasitológico de Fezes;
- Sanidade Mental para o exercício das atribuições do cargo, e
- VDRL.

O candidato que deixar de realizar a avaliação médica na data e horário estabelecido pela Administração Municipal por qualquer motivo, será considerado desistente e não será contratado conforme o item 12 do Edital de lançamento.

Gabinete do Secretário, 05 de fevereiro de 2014.

***Edimir Alvares Ribeiro Neto***  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas



**“BRASIL – DO CABURÁÍ AO CHUÍ”**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**ANEXO I DO EDITAL N ° 008/2014**

**CATEGORIA FUNCIONAL: ANALISTA MUNICIPAL**

<b>Cargo: BIOMÉDICO</b>				
<b>ORDEM</b>	<b>CLASSIF.</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA FINAL</b>
01	10°	67392	ELAINNE LOUISE PENNAFORT EVANGELISTA	55,75

<b>Cargo: BIÓLOGO</b>				
<b>ORDEM</b>	<b>CLASSIF.</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA FINAL</b>
01	4°	50234	JOÃO NETO DE SOUSA DA SILVA	61

<b>Cargo: ENFERMEIRO</b>				
<b>ORDEM</b>	<b>CLASSIF.</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA FINAL</b>
1.	138°	68241	LIRES TAYANE NERVAL DA SILVA	57,75
2.	139°	72429	FRIDA MIRANDA MIRANDA	57,75
3.	140°	73897	SHEYLA BATISTA DOS SANTOS	57
4.	141°	70974	MARIA JOSÉ SOBRAL DA SILVA ALMEIDA	57
5.	142°	72617	ALINE CORDEIRO E SILVA	57
6.	141°	71442	MARINETE GOMES BARRETO	57

<b>Cargo: FARMACÊUTICO</b>				
<b>ORD.</b>	<b>CLASSIF.</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA FINAL</b>
1.	10°	72600	IRLANY DAYANA MORENO RODRIGUES	57,25
2.	11°	74726	IZABELE IZAURA BRANDÃO CAVALCANTE	56,25
3.	12°	32464	WAGNER SILVA ROMANI	56
4.	13°	65329	SHIRLEY APARECIDA CARVALHO	56
5.	14°	74163	ANNA PAULA VIEIRA DE SIQUEIRA E SILVA	56
6.	15°	74487	THIAGO GOMES BATISTA	55,50
7.	16°	74684	HELENILSON JOSÉ SOARES BONIARES	55
8.	17°	70481	FÁTIMA MICHICO NABESHIMA	55
9.	18°	69752	MARTA MAIA DE SOUZA	54,75
10.	19°	72685	CLÁUDIA MARIA DE MELO SILVA	54
11.	20°	57729	MARIA DO SOCORRO RESENDE DA SILVA CRUZ	54
12.	21°	71401	MICHEL DE SOUZA MARQUES	54
13.	22°	69629	LEONCIO DE OLIVEIRA TORRES	53,50
14.	23°	69211	DANIEL MORAIS DE ALMEIDA	53
15.	24°	72699	LEANDRA BARAUNA BRANDÃO	53
16.	25°	69046	MARA JOYCE LOPES PONTES	52,25
17.	26°	7920	MOISES DUARTE SANTIAGO DE MATOS	52,25
18.	27°	72025	SIDNEY ENO LIMA DE ALBUQUERQUE	52



**“BRASIL – DO CABURÁÍ AO CHUÍ”**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

19.	28°	68038	ALESSANDRA FANELLI CAMPOS	52
20.	29°	56168	GERLAND MICHELE DE OLIVEIRA ARAUJO	52
21.	30°	39699	ELIZANA GOMES	51
22.	31°	72472	TATIANE FREITAS DE OLIVEIRA	51
23.	32°	71142	DANIELA APARECIDA MENDONÇA LIMA	50,50
24.	33°	74791	AILTON CRUZ PIMENTEL FILHO	50,50
25.	34°	68200	PAULA KALIANDRA CORREA DE JESUS	50,25
26.	35°	71690	SARA SILVA DE PAIVA	50
27.	36°	72241	NERLENE FURTADO DE AMORIM	50
28.	37°	70257	ROBERTA FONTENELE VERAS	49
29.	38°	58192	MARISTELA GOMES DE MOURA	49
30.	39	58028	HIANNA VERAS LACERDA	49
31.	40°	57664	HEDVA VITORINO ARAUJO	48,25
32.	41°	70727	MARCOS AUGUSTO GOMES DA ROCHA	48
33.	42°	36002	CASSIA REGINA ZENATTU SILVA	48
34.	43°	71661	IONARA LAURINDO	48
35.	44°	68084	BRUNO DE OLIVEIRA FABRI	48
36.	45°	55422	DJANE PALHETA DOS SANTOS	47,25
37.	46°	71772	ANDRÉ LUÍS CASTRO DE PAIVA GOMES	47

**CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO MUNICIPAL**

<b>Cargo: TÉCNICO EM LABORATÓRIO</b>				
<b>ORDEM</b>	<b>CLASSIF.</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA FINAL</b>
1.	10°	72354	ISLANDIA KETMAN SCANTLEBURY TRINDADE	64
2.	11°	53717	CASSIA GARDENIA PIMENTEL DINIZ	63
3.	12°	55605	ALEX NASCIMENTO DE MATOS	62,50
4.	13°	70574	FRANKLENE CORREA LIMA	62
5.	14°	48825	KEILA CRUZ FRANÇA	62
6.	15°	22454	JOQUEBEDE MARQUES FEITOSO	61
7.	16°	71423	EDUARDO JOSE DA COSTA MIRANDA	61
8.	17°	19331	MERY JANE DE ALBUQUERQUE SOUZA	61
9.	18°	3470	LUCIENE WOTTRICH	59
10.	19°	22979	JOSE ALAILSON SOUSA PINHO	59
11.	20°	16480	BIANCA LIMA DA ROCHA	59
12.	21°	37137	MARCELO MACHADO DE OLIVEIRA	58,50
13.	22°	48479	MARIA HILDA DUTRA DOS SANTOS	58
14.	23°	48019	ELIENE MARQUES LIMA	58
15.	24°	43742	HERLYANNE BRITO DA SILVA	57,50



**“BRASIL – DO CABURÁÍ AO CHUÍ”**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

16.	25°	20671	EDILEUDA DA SILVA FERREIRA	57
17.	26°	35893	FLAVIO DA ROCHA COSTA	57
18.	27°	13951	MARCILIO PEREIRA BERNARDINO	57
19.	28°	72496	NELSON PEREIRA DA ROCHA	57
20.	29°	50728	MONICA DA SILVA PEIXOTO	57
21.	30°	74046	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA OLIVEIRA	56
22.	31°	70715	RIZELDA NASCIMENTO DA SILVA	56
23.	32°	72262	DJENANE DA SILVA SOUSA	55,50
24.	33°	70251	MARIA ANTONIA SILVA PEREIRA	55

<b>Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA</b>				
<b>ORDEM</b>	<b>CLASSIF.</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA FINAL</b>
1.	5°	55087	DARLAN LIMA DE SOUZA	60
2.	6°	4210	SERGIO ALBUQUERQUE AGUIAR	52
3.	7°	73307	DOUGLAS DA SILVA BORGES	51
4.	8°	33542	TATIANA GONÇALVES P DOS SANTOS	51
5.	9°	12499	SARA PROTÁ ASSIS	41
6.	10°	49804	DAIANA DE CALDAS BARBOSA	40
7.	11°	22904	JOICILENE LOPES DE AGUIAR	40
8.	12°	70346	FELIPE AIRES CAMPOS	40

***Edimir Alvares Ribeiro Neto***  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas



**“BRASIL – DO CABURÁÍ AO CHUÍ”**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

---

**ANEXO II DO EDITAL N ° 008/2014**

**DECLARAÇÕES-(Firma Reconhecida)**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE FUNCIONAL**

NOME:	
CATEGORIA FUNCIONAL:	
CARGO:	
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:
RG:	SSP:
CPF:	
RESIDENTE E DOMICILIADO(A):	

**DECLARA**, para fins de posse em cargo público do Município de Boa Vista, que não foi demitido (a) de cargo efetivo ou destituído (a) de cargo em comissão dos órgãos ou entidades da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nos últimos 5 (cinco) anos, pela prática das infrações previstas no art. 132 da Lei Complementar Municipal nº 003/12 (lista anexa).

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Boa Vista, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

---

Assinatura do Candidato



**“BRASIL – DO CABURÁÍ AO CHUÍ”**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

---

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO É APOSENTADO OU REFORMADO POR  
INVALIDEZ (Firma Reconhecida)**

NOME:	
CATEGORIA FUNCIONAL:	
CARGO:	
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:
RG:	SSP:
CPF:	
RESIDENTE E DOMICILIADO(A):	

**DECLARA**, para fins de posse em cargo público do Município de Boa Vista, que não percebe proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 (ex-servidor público civil) ou dos arts. 42 e 142 (ex-servidor militar) da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o cargo em que tomará posse.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Boa Vista, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**“BRASIL – DO CABURÁÍ AO CHUÍ”**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

---

**DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES(Firma Reconhecida)**

NOME:	
CATEGORIA FUNCIONAL:	
CARGO:	
NACIONALIDADE:	NACIONALIDADE:
RG:	SSP:
CPF:	
RESIDENTE E DOMICILIADO(A):	

**DECLARA**, para fins de posse em cargo público do Município de Boa Vista, de acordo com o disposto no art. 13, § 5º da Lei Complementar Municipal nº 003/12<sup>1</sup>, que os seguintes bens integram o meu patrimônio:

<b>A. NÃO POSSUIR BENS OU VALORES ( )</b>		
<b>B. POSSUIR OS SEGUINTE BENS E VALORES:</b>		
DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR ESTIMADO	QUITADO SIM/NÃO

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Boa Vista, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

<sup>1</sup> Art. 13. A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

(...) § 5º No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.



